



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 149/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.432/2020, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.385/2020 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

19.00 Secretaria municipal de Educação Cultura e Esporte

19.001 Departamento Municipal de Ensino

13.392.0048.2.113.000 Divisão de Cultura

(189) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 52.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

20.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

20.01 Departamento Municipal Rede Socio Assistencial e Habitação

08.243.0081.6.932.000 Assistência Social PPAS III

(260) 3.3.90.30.00.00.00	3942	Material de consumo	R\$ 20.000,00
(262) 3.3.90.39.00.00.00	3942	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 20.000,00

20.002 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde

(339) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 187.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	----------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de superávit apurado no exercício anterior na fonte 942 – Assistência Social PPAS no valor de R\$ 40.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

20.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

20.001 Departamento Municipal Rede Sócio-Assistencial e Habitação

10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde

(328) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 180.000,00
(331) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 59.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 26 de outubro de 2021.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal